



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 053/2024

Processo:	SEI-480002/001314/2024	Data	21/03/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	01
Local Fiscalizado	EEE 08 – Marina da Glória – Praça Deodoro		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Programada		
Objetivo da Fiscalização	Verificar o funcionamento e conservação do bem.		
Representantes da Concessionária:	Anderson Santos – Operador de elevatória de esgoto Daivid Robson – Operador de elevatória de esgoto		

INTRODUÇÃO

O presente processo apresenta o relatório decorrente da 1ª Fiscalização Programada ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Bloco 01, realizada em 21/03/2024, na Estação Elevatória de Esgoto Marina da Glória (EEE 08 / Marina da Glória) na Praça Deodoro, s/nº no bairro da Glória na Cidade do Rio de Janeiro.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Águas do Rio.

Destacamos que a ação de acompanhamento ao Sistema de Esgotamento Sanitário é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editadas pela AGENERSA, bem como normas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Fonte Google Maps

DESCRIÇÃO

A estação elevatória de esgoto está localizada em uma praça pública, sua vazão de projeto é de 400 L/s e contém 3 conjuntos de motores bomba submersíveis. Ela bombeia para o Interceptor Oceânico efluentes dos coletores principais da Rua México e Avenida Presidente Antônio Carlos. O poço de visita do gradeamento e dos 3 conjuntos motores bombas são fechados por tampas de concreto que apresentavam pequenos desgastes. O interior do poço não apresentava nenhuma anomalia estrutura imediatamente visível. Não fora possível inspecionar o poço de visita das bombas por questões operacionais (Era necessário uso de caminhão munck para movimentação das tampas).



Foto 1 - Isolando área abrigos



Foto 2 - Remoção tampo poço de visita



Foto 3 – Abrigo gradeamento e bombas

O gradeamento apresentasse limpo, os operadores informaram que realizam inspeção diária com frequência de limpeza quinzenal. Os resíduos coletados na limpeza são descartados na caçamba localizada na Estação Elevatória André Azevedo (Rua Francisco Sá, 86) e de lá vão para o aterro sanitário de Seropédica. Os poços de visita possibilitam a iluminação natural, fácil acesso e livre circulação de ar, com as tampas abertas.



Foto 4 – Poço de visita (Gradeamento)



Foto 5 – Poço de visita (Comporta)

A elevatória possui extravasor que tem sua comporta aberta automaticamente caso o nível do poço alcance cota maior que 5,00 m.



Foto 6 - Poço de visita extravasor



Foto 7 - Interior extravasor

Apesar de não apresentar identificação o abrigo do quadro de comando apresenta bom conservação e estrutura. Haviam alguns fios soltos dentro do abrigo, aparentemente sem energia.



Foto 8 – Abrigo quadro elétrico de comando



Foto 9 – Interior abrigo

Segundo informado pelo operadores, o painel de operações e quadro estão em processo de revitalização.

No momento da fiscalização apenas uma das bombas (CMB 1) estava operando, pois o nível do poço estava em 1,93 m, ela desliga se o nível atingir 1,70 m. A segunda bomba (CMB 3) só é acionada caso o nível atinja 2,50m e a terceira bomba (CMB 2) além de funcionar como bomba de emergência só é acionada se o nível atingir 5,00 m.



Foto 10 – Interior quadro



Foto 11 – Painei de operações



Foto 12 – Sequência acionamento bombas

RECOMENDAÇÕES/EXIGÊNCIAS

- Providenciar registros *in loco* de manutenções realizadas;
- Providenciar a identificação da unidade;
- Providenciar a manutenção das tampas do poço de visita do gradeamento;
- Providenciar adequação da fiação no abrigo do quadro elétrico; e
- Providenciar o Prontuário de Instalações Elétricas, Atestado de Saúde Ocupacional e outros documentos.

CONCLUSÃO

A concessionária deverá sanar as as exigências, não conformidades que foram constatadas pela equipe da AGENERSA, no prazo de 30 dias

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que é encerrado este relatório com base no que consta nos autos.

Em 16/04/2024.

Elaborado por:

Carina Regina Soares Machado
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144908-0

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

ANEXO

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Esgoto) (Aspectos Gerais)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da estação elevatória (EEEB)?		X	
A EEEB está em bom estado de conservação e protegida?	x		
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?		X	
A EEEB permite livre circulação de operadores?	x		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEEB?	x		
Existem registros das manutenções realizadas?		X	
Existe iluminação natural adequada na EEEB?	x		
Existe iluminação artificial adequada na EEEB?		X	
A EEEB permite livre circulação do ar?	x		
Existem sinais de vazamento na EEEB?		X	
O local está sujeito à inundação?	x		As bomba são submersas
No caso de inundação, existe plano de contingência?	x		
Os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	x		
Os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?	x		
Existe sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/quadro de força?	x		
As bombas estão em bom estado de conservação?			Não visualizadas
Existe conjunto motor-bomba de reserva instalado?	x		
Existe inversor de frequência?	x		
O acionamento das bombas é automático?	x		
Existem dispositivos de proteção antigolpe? OBS: Torre de equilíbrio, tanque alimentador unidirecional – TAU, válvula de retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático, ventosa.		X	

Existem dispositivos para detecção de anormalidades de operação da EEEB?	x		
Há ponto de entrada de energia elétrica, dispositivo que permita a ligação de gerador de emergência?	x		
Existe extravasor no poço de entrada da EEEB?	x		
Existe gradeamento para remoção de sólidos?	x		
Levando em conta que exista, está em bom estado de conservação?	x		
Ainda levando em conta que exista, qual o destino final do material retido no mecanismos de remoção?	Caçamba da EEEB André Azevedo		
O poço de sucção está adequadamente coberto com tampas em bom estado de conservação e manutenção?	x		Pequenos desgastes

Rio de Janeiro, 25 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 25/04/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 26/04/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 29/04/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72838107** e o código CRC **4EB114FF**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001314/2024

SEI nº 72838107

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485